

PROCESSO Nº. 054/2019

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas do dia 26 de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2019.11.05.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Esporte e Juventude, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas das localidades de Melancias de Cima, Serra de Cajuais, Serra de Mutamba, Peroba e Retiro Grande, neste município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 11/11/2019 e jornal "O Estado", edição do dia 11/11/2019. Tendo encerrado às nove horas o horário estabelecido para o recebimento dos Envelopes. Iniciando a reunião, o Presidente solicitou que fosse registrado que o Edital da Licitação foi consultado e adquirido por 02 (duas) - Pessoas Jurídicas, interessadas conforme cadastro: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66 e F I DOS REIS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.046.413/0001-99. Prosseguindo, o Presidente da Comissão solicitou anotação do comparecimento de 2 (duas) empresas a saber: 1) CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, representada pelo Sr. Luiz Lincoln de Souza Nascimento, inscrito no CPF sob o nº. 911.616.903-44 e portador de RG: 99010335748 - SSP-CE; 2) F I DOS REIS SILVA - ME, representada pelo Sr. Francisco Iatagan dos Reis Silva, inscrito no CPF sob o nº. 982.143.493-20 e portador de RG: 982.143.493-20. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou aos trabalhos de rubrica e abertura dos envelopes Documentação, os quais foram devidamente rubricados pelos representantes das empresas presentes a esta sessão. O Presidente da CPL indagou o representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que obteve resposta negativa. Em continuidade aos trabalhos a CPL com a concordância dos representantes das empresas presentes, acima qualificados, DECIDE em suspender os trabalhos de verificação e análise da validade de todos os documentos de habilitação entregues pelas empresas, tendo em vista a grande quantidade de empresas participantes e de documentos a serem analisados, especialmente quanto aos documentos de ordem técnica que será analisada pelo setor competente desta Municipalidade. Ato contínuo, a Comissão Permanente de

Licitação informa que o julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93. Em seguida a CPL passou para a rubrica de todos os presentes dos envelopes nº 02 – Propostas – entregues pelas empresas participantes, sendo devidamente declarado e expressamente verificado por todos os presentes de que referidos envelopes se encontram devidamente lacrados e rubricados por esta CPL e por todos os presentes. Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Como nada mais tinha a tratar, às 10h:30min. deu por suspensa a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presentes.



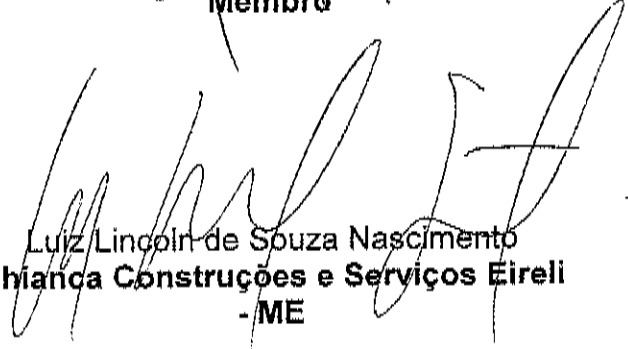
Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**



Einaldo Alves da Silva  
**Membro**



Claudimar José da Silva  
**Membro**



Luiz Lincoln de Souza Nascimento  
**Chianca Construções e Serviços Eireli  
- ME**




Francisco Iatagan dos Reis Silva  
**F I dos Reis Silva - ME**

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º 054/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.05.01


Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e 30 minutos, na sala da Comissão de Licitação do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, se reuniu para análise dos documentos de habilitação apresentado pelas licitantes: 1. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 2. F I DOS REIS SILVA – ME para Tomada de Preço N.º 2019.11.05.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas das localidades de Melancias de Cima, Serra de Cajuais, Serra de Mutamba, Peroba e Retiro Grande, neste município. Uma vez recebidos os documentos analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (engenheira), a CPL passou a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e declarações. A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, bem como os demais documentos à luz do instrumento convocatório, e observou que as licitantes cumpriram com o edital. Diante do exposto, a CPL por unanimidade de seus membros decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e F I DOS REIS SILVA – ME, por atenderem a todos os requisitos do Edital da Tomada de Preço N.º 2019.11.05.01. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93 e marcado para o dia 10/12/2019, às 14h00min para abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos. O Presidente encerrou a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



Elinaldo Alves da Silva  
Membro



Claudimar José da Silva  
Membro


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
PROCESSO Nº. 054/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.11.05.01**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, designada pela Portaria nº. 006/2019, a fim de proceder à abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, das empresas habilitadas, conforme Ata da Sessão Interna para Julgamento de Habilitação do dia 28/11/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas das localidades de Melancias de Cima, Serra de Cajuais, Serra de Mutamba, Peroba e Retiro Grande, neste município. Fez-se presente à sessão pública de abertura dos envelopes de propostas, as empresas: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, o Sr. Erick Bezerra Chianca, inscrito no CPF sob o nº. 951.474.463-20 e portador de RG: 2000002403898 – SSP-CE e F I DOS REIS SILVA – ME, representada pelo Sr. Francisco Iatagan dos Reis Silva, inscrito no CPF sob o nº. 982.143.493-20 e portador de RG: 982.143.493-20. Consigna-se que os representantes das empresas estão devidamente credenciados, eis que de posse dos documentos legais para tanto. Passou-se à abertura dos envelopes nº 2 das empresas habilitadas, que encontravam-se em um invólucro único, devidamente assinado pelos licitantes e lacrado. As propostas abertas foram devidamente rubricadas pelos presentes. O valor total apresentada pela empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME totalizou o montante de R\$ 645.846,28 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). O valor total da proposta apresentada pela empresa F I DOS REIS SILVA – ME totalizou o montante de R\$ 563.532,61 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Posta a palavra a disposição dos presentes, não houve manifestação. Considerando que as propostas apresentadas prescindem de verificação técnica detalhada e de cumprimento integral ao instrumento convocatório para aceitação, restou informado que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do resultado do julgamento através de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação e

encaminhamento de e-mail às licitantes. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e cinco minutos encerrou-se a sessão pública para abertura das propostas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



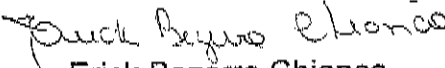
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



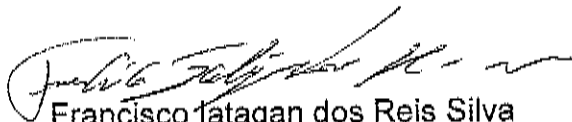
Edinaldo Alves da Silva  
Membro



Claudimar José da Silva  
Membro



Erick Bezerra Chianca  
Chianca Construções e Serviços Eireli  
- ME




Francisco Tatagan dos Reis Silva  
F I dos Reis Silva - ME

**ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE  
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.05.01 PROCESSO LICITATORIO  
Nº 054/2019**

Aos dezoito dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para leitura do parecer emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento referente à proposta de preços das licitantes participantes, empresa **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ 22.496.219/0001-66** e **F I DOS REIS SILVA – ME - CNPJ 29.046.413/0001-99**. Feita a análise pelos Engenheiros responsáveis tem-se que **“PROPOSTA 1: F I DOS REIS SILVA – ME. Valor da Proposta: R\$ 563.532,81 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento. PROPOSTA 2: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Valor da Proposta: R\$ 645.846,28 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a segunda proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento”**. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: **F I DOS REIS SILVA – ME** e **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Por fim, declara a proposta da empresa **F I DOS REIS SILVA – ME** vencedora do certame, no valor global de R\$ 563.532,81 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da

publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado vistas ao processo. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**



Edinaldo Alves da Silva  
**Membro**



Claudimar José da Silva  
**Membro**



**TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.05.01**

O Secretário de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas das localidades de Melancias de Cima, Serra de Cajuais, Serra de Mutamba, Peroba e Retiro Grande, neste município, na modalidade Tomada de Preço N.º. 2019.11.05.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante **F I DOS REIS SILVA – ME - CNPJ 29.046.413/0001-99**, no valor global de **R\$ 563.532,81 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 e 81, “caput”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 08 de janeiro de 2020.

  
Maxsuel Barros e Silva  
Secretário de Esporte e Juventude